

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ AR**
**Concorrência CEL/ ALICC nº 003/2025**
**ATA DA SEGUNDA SESSÃO**

Às dez horas do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, no auditório da Agência de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Maceió, situado na Av. da Paz, 900, Jaraguá, nesta capital, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações - CEL/ALICC, instituída pela Portaria nº 25 de 20 de outubro de 2025, composta pela presidente, Cristina de Oliveira Barbosa e pelos membros Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra e Estefânia Alves de Oliveira Neta, para a segunda sessão pública da Concorrência ALICC 003/2025, basicamente para, nos termos do subitem 18.2.10 do edital, cotejar as vias não identificadas (Invólucros nº 01) com as vias identificadas (Invólucros nº 02) do Plano de Comunicação Publicitária, elaborar planilha com as notas atribuídas pela Subcomissão Técnica, referentes aos Invólucros nº 01 e nº 03, e proclamar o resultado do Julgamento das Propostas Técnicas. Abrir e analisar os Invólucros nº 4, com as Propostas de Preços, verificar se alguma das 4 (quatro) licitantes mais bem classificadas no julgamento da Proposta Técnica apresentou a Proposta de menor preço e, caso essas licitantes não tenham apresentado a proposta de menor preço, realizar a negociação voluntária; Declarar as vencedoras do julgamento final da proposta técnica; Receber, abrir e examinar o conteúdo dos Invólucros de nº 5 (habilitação) das duas licitantes melhores classificadas na ordem de classificação.

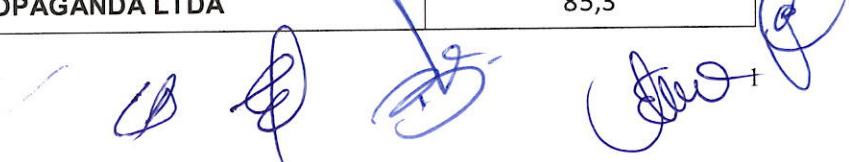
Compareceram à reunião os representantes das seguintes licitantes:

- **EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA**, representada pela Sra. Thays Karoline Gama Silva Passos;
- **LUA PROPAGANDA LTDA**, representada pela Sra. Laís de Almeida Campos;
- **AGÊNCIA UM BCA PROPAGANDA LTDA**, representada pelo Sr. Bruno Figueiredo de Medeiros;
- **CIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, representada pelo Sr. Carlos Moacir de Athayde Mansur de Carvalho;
- **MIND CONSULTORIA LTDA**, representada pelo Sr. Leonardo Dias Saraiva; e
- **AG COMUNICAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Bruno da Silva Freitas.

As seguintes licitantes tiveram seus representantes alterados: **EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA** e **AGÊNCIA UM BCA PROPAGANDA LTDA**.

Após certificar-se de que os representantes das licitantes presentes preenchiam as condições de participação fixadas no edital, a presidente da Comissão mostrou os Invólucros nº 02 (Via Identificada) aos representantes das licitantes para que verificassem que se encontravam fechados e rubricados no fecho. Em seguida, realizou-se a abertura dos Invólucros nº 02, que foram rubricados pela CEL e pelos representantes das licitantes **AG COMUNICAÇÃO LTDA** e **MIND CONSULTORIA LTDA**. Após, a CEL iniciou os procedimentos para a identificação da autoria das campanhas, mediante cotejo entre a primeira página da via identificada com a primeira página da via não identificada de cada Plano de Comunicação Publicitária. A medida que cada proposta foi identificada, suas notas, referentes aos invólucros nº 01 e nº 03 foram lançadas em planilha (anexa), a que todos os presentes tiveram acesso.

Ordem Classificação Final	EMPRESA	NOTA TÉCNICA FINAL
1	<b>MIND CONSULTORIA LTDA (TALK)</b>	92,97
2	<b>EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA</b>	89,1
3	<b>AGÊNCIA UM BCA PROPAGANDA LTDA</b>	86,93
4	<b>LUA PROPAGANDA LTDA</b>	85,3



**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ AR**  
**CIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA**

5		79,13
6	<b>AG COMUNICAÇÃO LTDA</b>	78,97

Prosseguindo, a Presidente, apresentou os seis envelopes de proposta de preços que estavam sob a guarda da Comissão, para que certificassem a sua inviolabilidade. Em seguida, realizou-se a abertura dos Invólucros nº 04 (proposta de preços). Os documentos contidos nos envelopes foram devidamente rubricados pela CEL e pelos representantes das licitantes **AGÊNCIA UM BCA PROPAGANDA LTDA** e **MIND CONSULTORIA LTDA**. Conhecidos os percentuais de desconto ofertados, a Presidente observou que todas ofertaram o mesmo percentual, não cabendo a aplicação da alínea "k" do subitem 18.2.10 do edital.

Assim, segue abaixo a classificação final da nota técnica com respectivos percentuais de descontos:

Ordem Classificação Final	EMPRESA	Nota Técnica Final	% de Desconto sobre a tabela de custos (D2)
1	<b>MIND CONSULTORIA LTDA (TALK)</b>	92,97	7%
2	<b>EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA</b>	89,1	7%
3	<b>AGÊNCIA UM BCA PROPAGANDA LTDA</b>	86,93	7%
4	<b>LUA PROPAGANDA LTDA</b>	85,3	7%
5	<b>CIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA</b>	79,13	7%
6	<b>AG COMUNICAÇÃO LTDA</b>	78,97	7%

Em ato contínuo, a Presidente solicitou o invólucro nº 05 das duas empresas melhores classificadas, procedeu sua abertura (MIND e EBM QUINTTO), momento em que seu conteúdo foi rubricado pela CEL e membros da comissão de participantes das empresas **AGÊNCIA UM BCA PROPAGANDA LTDA** e **MIND CONSULTORIA LTDA**. A CEL procedeu a análise dos Documentos de Habilitação, procedeu a autenticidade dos documentos emitidos digitalmente, momento em que verificou que na certidão consolidada TCU, emitida pela CEL no sitio <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/> para a empresa MIND Consultoria Ltda apresenta a razão social como **MEDIAVox INTERATIVA LTDA**, porém com o mesmo CNPJ. Assim, para dirimir dúvidas procedeu diligência junto ao representante da empresa MIND para que, em sede diligência, apresentasse contrato social onde constasse a alteração da razão social, no que foi atendida apresentando cópia de alteração contratual nº 08 onde consta essa alteração.

Concluída a análise, verificou-se que a empresa **MIND CONSULTORIA LTDA (TALK)** foi declarada vencedora da Concorrência, e a CEL informou que o resultado final (proposta técnica + habilitação) será publicado na forma do item 16, com a indicação de habilitação ou inabilitação das licitantes vencedoras, ao tempo em que indagou aos licitantes sobre intenção de recorrer da decisão da Comissão Especial de Licitação, que deveriam ser imediatamente manifestados.

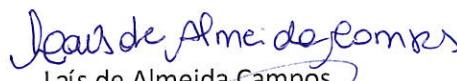
As empresas **EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA**, **AGÊNCIA UM BCA PROPAGANDA LTDA**, **LUA PROPAGANDA LTDA**, **CIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA** e **AG COMUNICAÇÃO LTDA** manifestaram a intenção de interpor recursos.

A Presidente informou aos licitantes presentes que disponibilizará, através de e-mail, o conteúdo dos invólucros de todos os participantes, das atas e análises efetuadas pelos membros da subcomissão técnica, devidamente digitalizados, e publicará o resultado final no DOEM, abrindo-se prazo de 3 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil seguinte a data da publicação, para apresentação das razões do recurso.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ AR**

Nada mais havendo a registrar, às 12h10, a Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes.

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

  
Cristina de Oliveira Barbosa  
Presidente da CEL/ALICC**Membros da CEL:**  
Estefânia Alves de Oliveira Neta  
Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra**Licitantes:**  
Thays Karoline Gama Silva Passos**EBM Quintto Comunicação LTDA**  
Bruno Figueiredo de Medeiros  
Agência Um BCA Propaganda LTDA  
Bruno da Silva Freitas  
AG Comunicação LTDA  
Laís de Almeida Campos**LUA Propaganda LTDA**  
Carlos Moacir de Athayde M. de Carvalho  
Cidade Propaganda e Marketing LTDA  
Leonardo Dias Saraiva  
Mind Consultoria LTDA

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ AR****ANEXO A ATA DA 2ª SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 (MELHOR TÉCNICA)**

Classificação final	EMPRESA	INVOLUCRO 1- Via não identificada	INVOLUCRO 3- Capac Atend./ Repertório/ Relatório soluções	NOTA TOTAL
1º	<b>MIND (TALK)</b>	54,30	38,67	92,97
2º	<b>EBM QUINTTO</b>	50,10	39,00	89,1
3º	<b>BCA (AGENCIA UM)</b>	48,60	38,33	86,93
4º	<b>LUA</b>	46,30	39,00	85,3
5º	<b>CIDADE PROPAGANDA</b>	48,80	30,33	79,13
6º	<b>AG COMUNICAÇÃO</b>	49,30	29,67	78,97